REQUERIMENTO N.º / 2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de enviar a esta Casa Projeto de Lei para o fim de incluir no Anexo II a que se refere o art.12 da Lei n.º 2.709, de 2 de junho de 2.011, 2 (duas) novas Áreas de Atuação/Concentração: 1ª - Atividades de Canil, com 5 (cinco) vagas, com retribuição especial de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico; e, 2ª - Atividade de Técnico de Zoonoses, com 1 (uma) vaga e retribuição de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de enviar a esta Casa Projeto de Lei para o fim de incluir no Anexo II a que se refere o art.12 da Lei n.º 2.709, de 2 de junho de 2.011, 2 (duas) novas Áreas de Atuação/Concentração: 1ª - Atividades de Canil, com 5 (cinco) vagas, com retribuição especial de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico; e, 2ª - Atividade de Técnico de Zoonoses, com 1 (uma) vaga e retribuição de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

O pleito fundamenta-se em razão de vários questionamentos de servidores exercentes de atividades especiais que não recebem nenhuma contraprestação definida como retribuição pecuniária especial, o que por si só legitima a proposição.

Em anexo, como forma de elucidar o que se propõe, segue relatórios emitidos por especialista veterinária, pelo Supervisor de Endemias, Sr. Luiz Joaquim de Oliveira, e pelo Ex Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Gonçalves da Silva.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 23 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR